Id:030E7D7BB1A5658C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**
CONTRATADO:	BRUNA ALBINO DAMASCENO**- CPF sob o nº 053.019.253-80.**
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **ENFERMEIRO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal saúde e saneamento de Jurema -PI.
CONTRATO:	**013/2025**
DATA DA ASSINATURA:	**03/02/2025**
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
FONTE DO RECURSO:	Fonte: 500/621
VIGÊNCIA:	**03/02/2025 a 31/07/2025**

Jurema - PI, 03 de fevereiro de 2025.

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA: 03838441850

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA

Sec. Mun. De Saúde e Saneamento de Jurema-PI.

Id:0047F28AF6916189

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **046/2025**, Jurema – PI, 03 de fevereiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear o(a) Senhor(a) **ELIENE DA SILVA SANTOS,** portadora do CPF n.003.244.163-00 e do RG n.º 2.280.379 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:1519049871A7654F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

TERMO DE POSSE

- Nome/Empossado (a): **GILBERTO DIAS DE FARIAS**
- CPF nº **020.320.101-94** e RG nº. **020.320.101-94 SSP/PI**

Na data de **onze** do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco** (**11/02/2025**), no prédio da Prefeitura Municipal de Jurema, no Estado do Piauí, perante a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Jurema/PI, Senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, compareceu o(a) Senhor(a) acima qualificado(a), nomeado(a) para exercer o cargo de **digitador na secretaria municipal de educação , por 40 horas semanais** pelo **Edital de Convocação nº 001/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/04/2019**. Tendo exibido tal documento e aí, perante o Secretário Municipal de **Educação**, Senhora **Ivonete Soares Dias**, tomou posse no cargo para o qual foi nomeado (a), de acordo com sentença de processo Judicial 0802290-64.2024.8.18.0089, comprometendo-se a exercê-lo imediatamente com assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade. Apresentou ainda a sua declaração de bens, declaração que não exerce qualquer outro cargo público, atestado de sanidade física e mental, firmado por profissional médico qualificado. Diante disso lhe foi deferido a posse, o que se efetivou com a assinatura do presente termo.

Jurema-PI, 13 de fevereiro de 2025.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema /PI

Ivonete Soares Dias
Secretária Municipal de Educação

Gilberto Dias de farias
Empossado

Id:0047F28AF691659E

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando toda a documentação pertinente ao **Processo Administrativo de Nº 009/2025**, em especial, o parecer jurídico, AUTORIZA a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI, em favor da empresa **E. FONTENELE S. COSTA LTDA**, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 29.626.978/0001-45, com sede na AV. São Sebastião, bairro Campos 1038, CEP:64215044. Parnaíba/PI, a qual cotou valor global estimado em **R$ 20.759 ,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Esta decisão fundamenta-se na conformidade das circunstâncias apresentadas com as disposições legais aplicáveis, que permitem a contratação direta nas condições especificadas, em conformidade com os Artigos 72, 75 inciso II, e art. 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**